

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 073/2025

Considerando o disposto no item 18.1.4, onde versa que para fins das chamadas vagas remanescentes e sequenciais, dos contratos superiores a 04 (quatro) meses a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e/ou setor de Recursos Humanos deverão obrigatoriamente utilizar E-MAIL e o no canal do TELEGRAM - RH Iúna - Chamada para DT's, no seguinte link: https://t.me/RH_Iuna, fornecido pelo candidato no ato de inscrição;

Considerando que o item supramencionado versa que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e e/ou setor de Recursos Humanos deverão estipular um prazo de 24 horas, a contar do momento do envio do e-mail, para que o candidato compareça ao local determinado;

Considerando as vagas descritas no Anexo I do referido Edital

RESOLVE

O Presidente da Comissão Realizadora de Processo Seletivo Simplificado, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Edital 003/2024, realizado no dia 12 de janeiro de 2025, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, no dia **11/09/2025**, a fim de escolha das seguintes vagas:

A) DAS VAGAS:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL, TURNO e PERÍODO	JUSTIFICATIVA	HORÁRIO DA CHAMADA
Motorista	40 (quarenta) horas, matutino/vespertino, De 12/09/2025 a 31/12/2025	Atender programas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento de Iúna	13:30hrs

A) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES PARA O CARGO DE MOTORISTA - PROGRAMAS SOCIAIS:

CARGO	Motorista - Programas Sociais
COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
3º	NILCEIA JORGE DA SILVA

B) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PROGRAMAS SOCIAIS:

CARGO	Orientador Social - Programas Sociais
COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
4º	RUBEM VALTER FONTOURA
5º	BRUNO FERREIRA GOULART

A vaga será oferecida seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos convocados.

É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS, conforme disposto no **ITEM 14.1.5** do Edital nº. 003/2024, seja dos candidatos convocados para o número de vagas existentes, bem como dos candidatos previamente convocados ou suplentes. Os candidatos que não comparecerem serão considerados desistentes e reclassificados no processo seletivo.

O candidato que não aceitar as vagas ofertadas será reclassificado no processo seletivo, conforme disposto nos itens **14.1.5** e **14.1.7** do Edital **003/2024** Os candidatos convocados possuem a mera expectativa de direito na escolha das vagas.

Iúna/ES, 09/09/2025

LUSMAR SOUZA RODRIGUES
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social